



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

### ITEM 20 – RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES

Do Anexo V da Resolução TC Nº 299/2025

Prezados,

Em atenção à solicitação referente às informações acessórias para prestação de contas relacionadas à composição das Comissões de Licitações, encaminhamos, por meio deste, a relação das comissões instituídas por este órgão, conforme registros administrativos vigentes.

Informamos que a estrutura responsável pelos processos licitatórios está composta da seguinte forma, conforme o item 20:

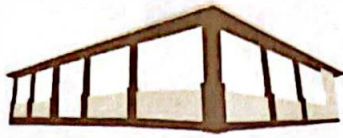
PORTARIA Nº 012/2025

Agente de Contratação: SILVIA CHEYLA ALVES DE ALBUQUERQUE

Equipe de Apoio ao Pregoeiro: JOÃO BATISTA DA COSTA E PEDRO GUILHERME COSTA DA SILVA.

Barra de Guabiraba, 31 de dezembro de 2025.

Genivaldo Gonçalo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BARRA DE GUABIRABA**  
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ.



Documento Assinado Digitalmente por: GENIVALDO GONCALO DA SILVA  
Acesse em: [https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:912666f6-4881-4472-975b-e3b2ed6612d](https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:912666f6-4881-4472-975b-e3b2ed6612d)

**PORTARIA Nº 012/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba - PE, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando as Normas e Procedimentos Administrativos Financeiros e Contábeis do Conselho Federal de Psicologia, em observância às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Contratações da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba – PE, designado para atuar como agente de contratação: **SILVIA CHEYLA ALVES DE ALBUQUERQUE**

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente acima indicado atuará designado(a) como Pregoeiro.

Art. 2º. Atuarão como Equipe de Apoio ao Pregoeiro: **JOÃO BATISTA DA COSTA e PEDRO GUILHERME COSTA DA SILVA.**

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá substituir o pregoeiro no caso de afastamento do servidor designado para a função;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba-PE, 05 de janeiro de 2025.

Genivaldo Gonçalves da Silva

Presidente

CNPJ: 08.862.609/0001-81  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRA DE GUABIRABA - PE  
Av. Juscelino Kubitscheck, SN, Nova Esperança  
Barra de Guabiraba - PE / CEP: 55690-000

Genivaldo Gonçalves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra de Guabiraba  
CNPJ: 08.862.609/0001-81

Casa Vereador Pedro Honório dos Santos  
Av. Juscelino Kubitscheck, S/N - CEP 55.690-000, CNPJ: 08.862.609/0001-81